



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 62/2026
11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Gestão Democrática para provimento das funções de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2025, que regulamentou o referido processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **HÉLIO BARBOSA** para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, da Rede Pública Municipal de Ensino de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º Ficam nomeados **ALBA LISBOA CASTRO e JERRY SANDRO FEITOSA** para exercerem a função de Vice-Diretores da Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 3º O mandato da gestão escolar terá início em 15 de fevereiro de 2026 e término em 15 de fevereiro de 2027, conforme estabelecido no Edital nº 002/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2026.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe